

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 607, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2022/000001,

Art.1º – Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, de R\$ 1.671.813,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e treze reais):

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	
6.3.1.1.01.01.001	Salário	R\$ 397.096,00
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercícios de Cargo	R\$ 465.875,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal – 13º Salário	R\$ 90.557,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	R\$ 39.159,00
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	R\$ 6.000,00
6.3.1.1.01.02	Encargos Patronais	
6.3.1.1.01.02.001	Inss Entidade	R\$ 320.617,00
6.3.1.1.01.02.002	Fgts	R\$ 129.969,00
6.3.1.1.01.02.003	Pis sobre Folha de Pagamento	R\$ 14.872,00

---

6.3.1.1.01.03	Benefício a Pessoal	
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	R\$ 32.181,00
	Programa de Alimentação ao	R\$ 76.467,00
6.3.1.1.01.03.002	Trabalho	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Trabalho	R\$ 99.020,00
	Total	R\$ 1.671.813,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura de crédito adicional de R\$ 1.671.813,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e treze reais), são oriundos do superávit financeiro de 2021, no montante de R\$ 14.348.925,28 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo.....:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 1.671.813,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 26 de setembro de 2022.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente

Aprovada na 1.157ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 26 de setembro de 2022.